

Setor Vitivinícola no Brasil: *cultura,* *sustentabilidade e desafios*

Daniel Panizzi

Audiência Pública | CSAUDE

08 de julho de 2025

Importância do setor vitivinícola

+ 90 mil
empregos diretos
em
17 estados

e fortalecimento da
agricultura familiar
e das pequenas e
médias vinícolas.

+ 15 mil
Propriedades rurais
cultivando uvas
viníferas



Impacto
Econômico
e Social



Potencial
Turístico e
Exportador



Valorização
Cultural e
Regional



Consumo
Responsável e
Saúde

+ 24.000
estabelecimentos
agrícolas produtores
de uva

+ 630
estabelecimentos
industriais
em todo o país.

+ US\$ 196
milhões
exportados em vinhos
e espumantes.

Dados:

Empregos diretos: MTE, RAIS e CAGED (2021);

Estabelecimentos agrícolas: IBGE, Censo Agropecuário (2017);

Estabelecimentos industriais: MAPA, SIPEAGRO (2023);

Exportações: Agrostat, MAPA (2023)

Promoção cultural, sustentável e consumo responsável

» **Integração do vinho à cultura alimentar brasileira**

O vinho deve ser reconhecido como parte do patrimônio alimentar e gastronômico nacional, à semelhança do que ocorre em países como França, Itália, Espanha, Argentina e Chile.

» **Educação para o consumo moderado e responsável**

Estímulo a campanhas e iniciativas que promovam o consumo consciente, com foco em saúde, bem-estar e valorização da experiência cultural do vinho.

» **Apoio a eventos e ações culturais**

Incentivo a feiras, festivais, circuitos enoturísticos e ações educativas que aproximem o consumidor do produto nacional e da diversidade vitivinícola brasileira.

» **Valorização da produção artesanal e sustentável**

Reconhecimento da importância das pequenas e médias vinícolas na manutenção de práticas tradicionais, com responsabilidade ambiental e identidade regional.





Entraves à competitividade nacional

Cultura do baixo consumo interno e de vinho brasileiro

- O Brasil possui um dos menores índices de consumo per capita de vinho entre países produtores;
- Falta de valorização do produto nacional frente aos importados.
- Necessidade de formação de um público consumidor mais informado, consciente e aberto à diversidade do vinho brasileiro.



Entraves à competitividade nacional

Mercado ilegal de vinhos

1 DESCAMINHO/CONTRABANDO

2 FALSIFICAÇÃO DE RÓTULOS E CONTRARRÓTULOS

3 FALSIFICAÇÃO DE VINHO

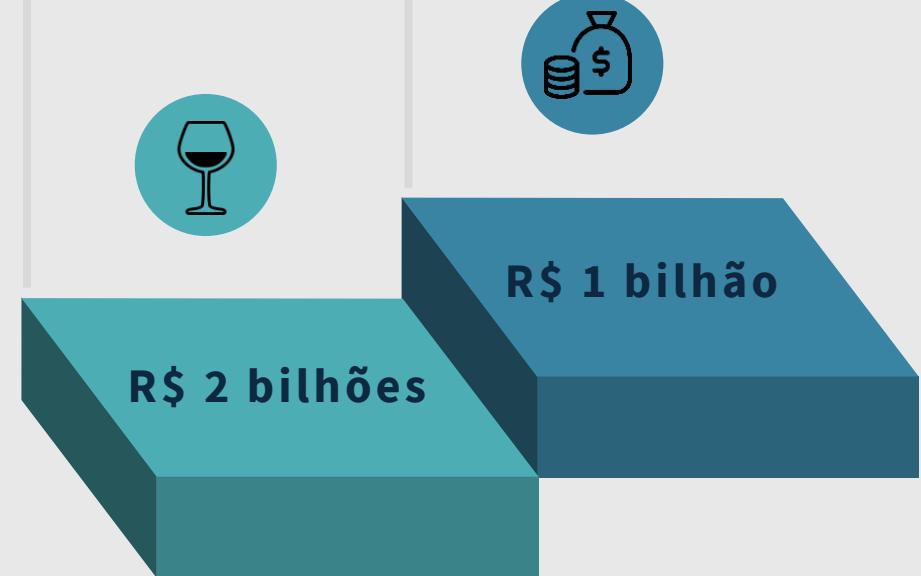
Além de prejuízos econômicos, no caso de falsificação de vinhos e troca de rótulos, mesmo sem dados estatísticos públicos, é importante destacar que a adulteração de bebidas alcoólicas pode trazer sérios

riscos à saúde.

Vinhos falsificados frequentemente contêm substâncias tóxicas ou de qualidade inferior que podem provocar efeitos adversos, como reações alérgicas e intoxicação.

O consumo de produtos adulterados escapa ao controle de qualidade e segurança alimentar, o que potencializa os riscos para o consumidor.

VOLUME DO MERCADO INFORMAL DE VINHOS



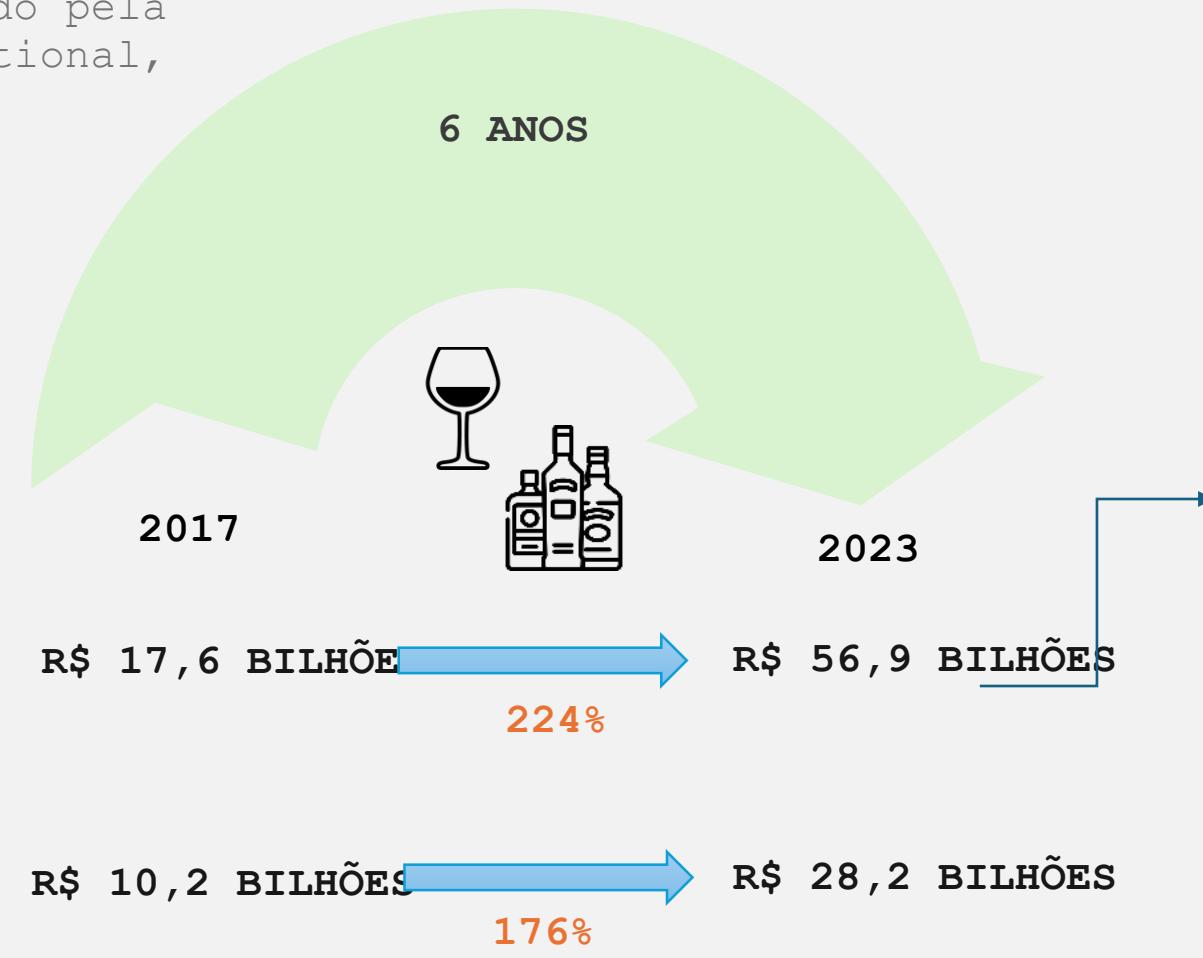
Fonte: IDESF, 2023

De acordo com o estudo "Mercado Ilegal de Álcool no Brasil", realizado pela Euromonitor International,

.

O mercado de bebidas ilícitas no Brasil movimentou cerca de

Perda na arrecadação de impostos da ordem de



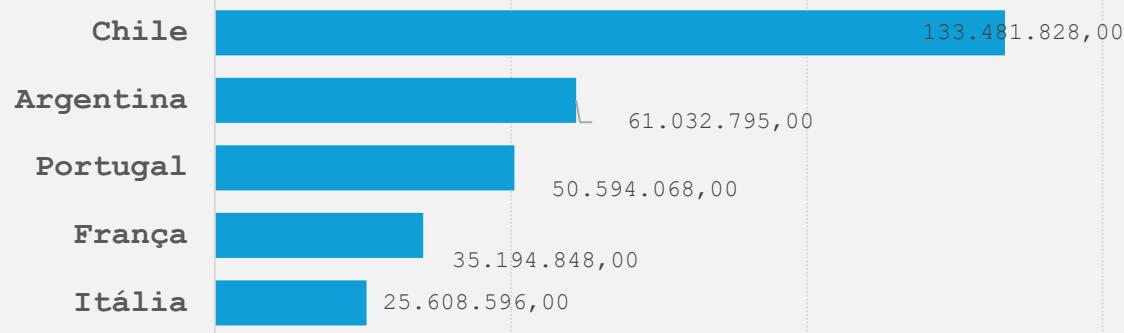
Evasão fiscal, produção sem registro, contrabando e falsificação;



Entraves à competitividade nacional

**Concorrência desleal e carga
tributária: O peso do imposto
no Brasil**

Importações por origem (US\$ - 2024)



Fonte: ComexStat (MDIC) e Agrostat (MAPA); Capítulo 2204 - TIP (até agosto)



Reforma tributária

- Risco de **aumento da carga tributária para os vinhos**, o que pode prejudicar a competitividade das vinícolas nacionais;
- Necessidade de tratamento diferenciado para produtos com valor agregado cultural, social e regional, como o vinho.

Brasil	Chile	Argentina
<p>Atual</p> <ul style="list-style-type: none"> • IPI - 6,5%; • PIS/PASEP Importação - 2,1%; • COFINS Importação - 9,65%; • ICMS 27% (média dos estados) • Aliquota média: 45,25% <p>Reforma Tributária</p> <ul style="list-style-type: none"> IBS + CBS - 26,5% (estimada) Imposto Seletivo <ul style="list-style-type: none"> - Aliquotas <i>ad valorem</i> e <i>ad rem</i> de acordo com o percentual alcoólico, a serem definidas pelo Senado Federal 	<ul style="list-style-type: none"> • IVA - 19% • Imposto Seletivo <ul style="list-style-type: none"> - Não se aplica <p>A venda de bebidas alcoólicas está sujeita a uma taxa adicional de 20,5% sobre a venda de vinho, espumantes, etc, cobrada apenas nas operações entre contribuintes do IVA, a venda ao consumidor final não está sujeita a cobrança da sobretaxa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • IVA - 21% • Imposto Seletivo (PAIS) <ul style="list-style-type: none"> - 8%



É necessário que a regulamentação do Imposto Seletivo seja elaborada de forma a não onerar demasiadamente os produtos que sofrerão sua incidência, garantir a efetiva simplificação do sistema tributário e sobretudo, garantir que haja uma arrecadação tributária condizente com a atual.

Desafios regulatórios

» Acordo Mercosul-EU

- Estratégias **para proteger a produção nacional;**
- Importância de garantir que o acordo contemple **medidas de apoio à adaptação do setor vinícola brasileiro;**
- Oportunidade de ampliar mercados, mas também risco de maior competição com vinhos europeus subsidiados.



Pleitos do setor

- » Reconhecimento do vinho como produto de valor cultural e regional;
- » Política fiscal justa e compatível com a realidade das vinícolas;
- » Fortalecimento da fiscalização contra o contrabando;
- » Inclusão do vinho em políticas de cultura e saúde alimentar.

O Brasil perde competitividade frente a países que reconhecem o vinho como um patrimônio alimentar e um produto agroalimentar e o tratam como tal em suas políticas públicas!



Obrigado.